



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 01/2008

Institui o Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargadora Izaura Maia, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Tipo P n.º 2002.002274-3, iniciado pelo então Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Arquilau de Castro Melo;

CONSIDERANDO que o incentivo à cultura é dever de todos, inclusive desta Instituição;

CONSIDERANDO a importância da realização de atividades culturais voltadas para a comunidade interna e externa,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que funcionará nas dependências do Palácio da Justiça, localizado à Rua Benjamin Constant, n.º 277, Centro, nesta cidade.

Art. 2º À Presidência do Tribunal de Justiça caberá a regulamentação do uso e acervo do Centro Cultural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2008.

Desembargadora **Izaura Maia**
Presidente

Publicado no DJE nº 3.731, de 18.6.2008, p. 1.